

PORTARIA PGJ/PI Nº 292/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do E-PADM nº 19.21.0378.0000011/2020-45,

RESOLVE

CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias à Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, Titular da Promotoria de Justiça de Porto, nos períodos de 06 de fevereiro a 01 de março de 2020 e de 01 de abril a 05 de maio de 2020, concernentes aos resíduos de 20 (vinte) dias de férias do 2º período do exercício de 2015, 20 (vinte) dias de férias do 1º período do exercício de 2018 e 20 (vinte) dias de férias do 2º período do exercício de 2018, com fulcro no art. 8º do Ato PGJ nº 172/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício